



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PORTARIA Nº1109/2024

Data 07.08.2024

**Súmula.** Concede adicional noturno ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno ao servidor em estágio probatório municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionado:

#### Motorista

Matricula	Nome	Data inicio
1411-7/1	Fernando Felipe Hoffmann	01/08/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - Agosto - 2024  
Jornal AMP  
Página 395  
Edição 3084

Ass. Responsável